



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano IX - Edição nº 00910 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD99BA252D174F84ED9C25FDD1987B25

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 512-2022 Alteracao de QDD.
- DECRETO Nº 513-2022 Credito Suplementar.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 512 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 151 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	22.000,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 513 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 145.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações. 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.48.00 / 01 - Out.Aux.Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 145.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal